





## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/SME PP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 004/2018/SME - PP

**Objeto**: Aquisição de aparelhos, utensílios domésticos, máquinas e equipamentos diversos, mobiliários em geral para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação do município de Cariré.

Data da abertura:

07 de Maio de 2018

Horário:

15:00 h.

Local:

Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações

Endereco:

Praça Elísio Aguiar, s/n - Centro - CEP 62.184-000 - Cariré - Ce.

Aos 07 (sete) de Maio de 2018, às 15:00h (quinze horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 044/2017 de 28 de Setembro de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, para dar continuidade aos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/SME - PP, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de aparelhos, utensílios domésticos, máquinas e equipamentos diversos, mobiliários em geral para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação do município de Cariré que tem como licitantes participantes as empresas: 01 -Sávio Duarte do Couto Guedes Me, inscrito no CNPJ sob o nº 24.641.612/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Sávio Duarte do Couto Guedes, inscrito no CPF sob o nº 136.828.397-71. 02 -Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me, inscrito no CNPJ sob o nº 09.036.753/0001-21, neste ato sem representante. 03 - Marilene de Carvalho Vasconcelos, inscrito no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrito no CPF sob o nº 070.863.343-91. 04 - Jadson Moreira Taumaturgo Me, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.892/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Jadson Moreira Taumaturgo, inscrito no CPF sob o nº 003.214.343-58. 05 - Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, neste ato sem representante. 06 - Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me, inscrito no CNPJ sob o nº 24.710.087/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Francisco Daniel Costa Almeida, inscrito no CPF sob o nº 664.995.933-20. 07. José Beni S. Trajano Filho EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.148.718/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Niander Ismael Ramos Gomes, inscrito no CPF sob o nº 065.169.823-50. 08. FT Prado Lucio - Me, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.786/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Denápulis Ferreira Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 049.901.113-97. 09. Fricarnes Comercio e Serviços Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 14.988.111/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Witalo Luis Martins de Meio, inscrito no CPF sob o nº 024.792.433-46. 10. Francisco Edson Prado de Morais, inscrito no CNPJ sob o nº 29.625.874/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edson Prado de Morais, inscrito no CPF sob o nº 600,448,493-89. 11. FB Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - Me, inscrito no CNPJ sob o nº 21.1116.490/0001-66, neste ato sem representante. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas as propostas se encontravam CLASSIFICADAS, mas com algumas ressaivas conforme segue. A Pregoeira consta em ata que a proposta da empresa Savio Duarte do Couto Guedes ME teve os cálculos de multiplicação dos itens 16, 19, 20, 21, 23, 26, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 44, 51, 52, 53 e 54 corrigidos, a proposta da empresa Fricarnes Comercio e Serviços Eireli teve a ordem do 14 corrigido para o item 12 conforme termo de referencia do edital. A Pregoeira informa ainda que somente o item 35 da proposta da empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me foi

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920,256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168 E-mail: prefeituramcarire@gmail.com









desclassificado devido ter sido cotado com quantidade diferente do termo de referência como também a os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38 e 39 da proposta da empresa Fricarnes Comercio e Servicos Eireli foram desclassificados devido terem sido cotados com quantidades diferentes do termo de referência. A Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo o representante da empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me se manifestado alegando que sua proposta estava com o item 13 cotado errado e pede que este itens de sua proposta seja desclassificado devido o erro o representante da empresa José Beni S. Trajano Filho EPP também se manifestou alegando que sua proposta estava com o item 17 cotado errado e pede que este item de sua proposta seja desclassificado devido o erro. A Pregoeira, para não gerar prejuízo à Administração e aos licitantes resolveu aceitar os pedidos e desclassificou os itens das empresas a cima requeridos. A Pregoeira perguntou mais uma vez aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Fricarnes Comercio e Serviços Eireli com o valor total do item acima arrematado de R\$ 4.408.08 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os precos ofertados pelo licitante atendiam a média de precos disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 4.408,08 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos) a empresa Fricarnes Comercio e Serviços Eireli. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a analise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por apresentar a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador iunto ao balanco, item 6.5.1 do edital, com data de validade vencida não atendendo assim ao edital. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Item 01 sendo a empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli com o valor total do item ofertado de R\$ 7.415,52 (sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os precos ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor total do item de R\$ 7.415,52 (sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) a empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimenticios Eireli, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a analise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 6.350.00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a analise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 03 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac, de Art, para Informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 22.942.50 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará-CEP: 62.184-000.







disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 22.942,50 (vinte e dois mil, novecentos e guarenta e dois reais e cinquenta centavos) a empresa Infoshop Comer. Atac, de Art. para Informática Eireli - Me. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a analise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 04 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa FT Prado Lucio - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a empresa FT Prado Lucio - Me. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a analise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 05 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 3.032,40 (três mil e trinta e dois reais e quarenta centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 3.032,40 (três mil e trinta e dois reais e quarenta centavos) a empresa infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No Item 06 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa José Beni S. Trajano Filho EPP com o valor total do item acima arrematado de R\$ 13.114.00 (treze mil, cento e quatorze reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 13.114,00 (treze mil, cento e quatorze reais) a empresa José Beni S. Trajano Filho EPP. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a analise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 07 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 20.888,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reals). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 20.888,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais) a empresa infoshop Comer. Atac. de Art. para informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No Item 08 a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me requereu o direito diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte por estar a mesma enquadrada nete regime e sua proposta está enquadrada neste valor. A Pregoeira ao analisar e após negociação consagrou como vencedor por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 16.159,50 (dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reals e cinquenta centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os precos ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$

> CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920,256-7 End.: Praça Elísio Aguiar, S/N — Centro — Cariré — Ceará-CEP: 62.184-000. Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com







16.159,50 (dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) a empresa infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me. já habilitada anteriormente. No Item 09 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa José Beni S. Trajano Filho EPP com o valor total do item acima arrematado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a empresa José Beni S. Trajano Filho EPP., já habilitada anteriormente. No Item 10 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 14.000.00 (quatorze mil reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 11 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, já habilitada anteriormente. No Item 12 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 9.940,35 (nove mil. novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 9.940,35 (nove mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) a empresa Marilene de Carvaiho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 13 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa FT Prado Lucio - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais) a empresa FT Prado Lucio - Me., já habilitada anteriormente. No Item 14 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 12.164,11 (doze mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos). A Sra, Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 12.164,11 (doze mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos) a empresa Marilene de Carvaiho Vasconcelos, já habilitada anteriormente. No litem 15 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 34.700,55 (trinta e quatro mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Etisio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168 E-mail: prefeituramcarire@gmail.com







de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 34.700,55 (trinta e quatro mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 16 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 27.295,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 27.295,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 17 sagrouse vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 18 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME com o valor total do item acima arrematado de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de precos disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a analise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 19 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME com o valor total do item acima arrematado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item citado, com o valor total unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME., já habilitada anteriormente. No item 20 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 4.361,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 4.361,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) a empresa Marilene de Carvaiho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 21 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e

CNPJ: 0 \$598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Práca Elísio Aguial S/N - Centro - Cariré - Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168 E-mail: prefeituramcarire@gmail.com











cinquenta reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, já habilitada anteriormente. No item 22 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 7.110,18 (sete mil, cento e dez reais e dezoito centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 7.110,18 (sete mil. cento e dez reais e dezoito centavos) a empresa infoshop Comer. Atac. de Art. para informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No Item 23 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa infoshop Comer. Atac. de Art. para informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 9.959,04 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então deciarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 9.959,04 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No Item 24 a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me requereu o direito diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte por estar a mesma enquadrada nete regime e sua proposta está enquadrada neste valor. A Pregoeira ao analisar e após negociação consagrou como vencedor por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 16.239,30 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os precos ofertados pelo licitante atendiam a média de precos disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 16.239,30 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos) a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me. já habilitada anteriormente. No Item 25 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 9.904,25 (nove mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitavel. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 9.904,25 (nove mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 26 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa FT Prado Lucio - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a empresa FT Prado Lucio - Me., já habilitada anteriormente. No Item 27 a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos requereu o direito diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte por estar a mesma enquadrada nete regime e sua proposta está enquadrada neste valor. A Pregoeira ao analisar e após negociação consagrou como vencedor por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, com o valor total do item acima arrematado de R\$ 10.339,28 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os precos ofertados pelo-

> CNPJ: 07.598 600/0001-42/CGF: 06.920.256-7 End.: Praça Elísio Aguiar, S/N — Centro — Cariré — Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168 E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

S







licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 10.339,28 (dez mil. trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, já habilitada anteriormente. No Item 28 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 13.130,00 (treze mil, cento e trinta reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 13.130,00 (treze mil, cento e trinta reais) a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No Item 29 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor vaior total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli -Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 7.038,36 (sete mil e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). A Sra, Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de precos disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 7.038,36 (sete mil e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No Item 30 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa FT Prado Lucio - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de precos disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 4.200.00 (quatro mil e duzentos reais) a empresa FT Prado Lucio - Me., já habilitada anteriormente. No Item 31 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME com o valor total do item acima arrematado de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME., já habilitada anteriormente. No Item 32 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME com o valor total do item acima arrematado de R\$ 2.498,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 2.498,50 (dois mil. quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME, já habilitada anteriormente. No Item 33 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME com o valor total do item acima arrematado de R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais) a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME., já habilitada anteriormente. No Item 34 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por

> CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7 End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel. (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168 E-mails prefeituramcarire@gmail.com









ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os precos ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, já habilitada anteriormente. No Item 35 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 20.139,00 (vinte mil, cento e trinta e nove reais). A Sra, Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 20.139,00 (vinte mil, cento e trinta e nove reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, já habilitada anteriormente. No Item 36 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art, para Informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 2.346,12 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de precos disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 2.346,12 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos) a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me., iá habilitada anteriormente. No Item 37 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 2.620,10 (dois mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 2.620,10 (dois mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos) a empresa infoshop Comer, Atac. de Art. para Informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No Item 38 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME com o valor total do item acima arrematado de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais) a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME., já habilitada anteriormente. No Item 39 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME com o valor total do item acima arrematado de R\$ 3.158.75 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 3.158,75 (três mil, cento e cinquenta e oito reals e setenta e cinco centavos) a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME., já habilitada anteriormente. No Item 40 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 2,394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo

> ENPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7 End.: Práca Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000, Telx (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com









licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais) a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No Item 41 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 1.975,05 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 1.975,05 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No item 42 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 8.222,40 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 8.222,40 (oito mil. duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 43 a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos requereu o direito diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte por estar a mesma enquadrada nete regime e sua proposta está enquadrada neste valor. A Pregoeira ao analisar e após negociação consagrou como vencedor por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, com o valor total do item acima arrematado de R\$ 2.008.00 (dois mil e oito reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reals) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, lá habilitada anteriormente. No Item 44 sagrou-se vencedora por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa FB Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 2,890,00 (dojs mil, oitocentos e noventa reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) a empresa FB Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - Me. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a analise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por apresentar o alvará de funcionamento da sede da licitante, item 6.3.5, com endereço diferente da sede da empresa constante no contrato social e demais documentos. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Item 44 sendo a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me com o valor total do item ofertado de R\$.3.060,00 (três mil e sessenta reais). Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 44, com o valor total do item de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a analise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 45 sagrou-se

CNPI: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Agniar, S/N — Centro — Cariré — Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com









vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa José Beni S. Trajano Filho EPP com o valor total do item acima arrematado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os precos ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a empresa José Beni S. Trajano Filho EPP., já habilitada anteriormente. No Item 46 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os precos ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos. já habilitada anteriormente. No Item 47 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconceios com o valor total do item acima arrematado de R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 48 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli -Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais). A Sra, Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 3.591.00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais) a empresa Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eireli - Me., já habilitada anteriormente. No ltem 49 sagrou-se vencedora por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me, iá habilitada anteriormente. No Item 50 sagrou-se vencedora por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reals). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais) a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me. ià habilitada anteriormente. No item 51 sagrou-se vencedora por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Victor Sigueira Nocrato Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os precos ofertados pelo licitante atendiam a média de precos disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reals) a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me, já habilitada anteriormente. No Item 52 sagrou-se vencedora, após

CNP1: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7
End.: Praça/Elísio Agriar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com







negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME com o valor total do item acima arrematado de R\$ 3.330,90 (três mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 3.330,90 (três mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos) a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME, já habilitada anteriormente. No Item 53 sagrou-se vencedora por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 1,200,00 (um mil e duzentos reais) a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me, já habilitada anteriormente. No item 54 sagrou-se vencedora por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me com o valor total do item acima arrematado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a empresa Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me, já habilitada anteriormente. No ltem 55 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa José Beni S. Traiano Filho EPP com o valor total do item acima arrematado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) a empresa José Beni S. Trajano Filho EPP., já habilitada anteriormente. No Item 56 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 2.063,04 (dois mil e sessenta e três reais e quatro centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os precos ofertados pelo licitante atendiam a média de precos disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 2.063,04 (dois mil e sessenta e três reais e quatro centavos) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 57 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 1.571,84 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 1.571,84 (um mil. quinhentos e setenta e um reals e oltenta e quatro centavos) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 58 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor total do item acima arrematado de R\$ 3.017,92 (três mil e dezessete reais e noventa e dois centavos). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 3.017,92 (três mil e dezessete reais e noventa

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000,

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail-prefeituramcarire@gmail.com

S. P.







e dois centavos) a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos., já habilitada anteriormente. No Item 59 sagrou-se vencedora, após negociação com a Pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME com o valor total do item acima arrematado de R\$ 6.811,00 (seis mil, oitocentos e onze reais). A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de R\$ 6.811,00 (seis mil, oitocentos e onze reais) a empresa Sávio Duarte do Couto Guedes ME., já habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira faz constar em Ata que os representantes das empresas Marilene de Carvalho Vasconcelos, Jadson Moreira Taumaturgo Me., José Beni S. Trajano Filho EPP, FT Prado Lucio - Me, Fricames Comercio e Serviços Eireli e Francisco Edson Prado de Morais se ausentaram da sala da comissão ao final e não retornaram para assinar a ata. A Pregoeira solicitou que os licitantes arrematantes dos itens, o qual houve oferta de lances, que enviasse em até 24 (vinte e quatro) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo os mesmos ficado desde lá cientes. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 07 de Maio de 2018.

Total Control of the State of	COMISSAU DE PRE	COUCS TO THE PARTY OF THE PARTY
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	filowing long found Court
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	Svon minia P. Portela
	Francisco Carlos Epaminondas	Francisco Carles Eponinonelos.
Allen Statistics and Statistics	- LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Sávio Duarte do Couto Guedes ME CNPJ: 24.641.612/0001-21		Samo Quarte do Coulo Guilo.
- Victor Siqueira Nocrato Eireli – Me CNPJ: 09.036.753/0001-21		SEM REPRESENTANTE
- Marilene de Carvalho Vasconcelos. CNPJ: 35.043.876/0001-08		AUSENTE
- Jadson Moreira Taumaturgo Me. CNPJ: 11.049.892/0001-31		AUSENTE
- Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ: 41.600.131/0001-97		SEM REPRESENTANTE
- Infoshop Comer. Atac. de Art. para Informática Eirelí - Me CNPJ: 24.710.087/0001-59		Fran Caller she
José Beni S. Trajano Filho EPP CNPJ: 09.148.718/0001-02		AUSENTE
FT Prado Lucio - Me CNPJ: 13.859.786/0001-49		AUSENTE







LICITANTES   CNPJ	ASSINATURA
Fricarnes Comercio e Serviços Eireli CNPJ: 14.988.111/0001-62	AUSENTE
Francisco Edson Prado de Morais CNPJ: 29.625.874/0001-16	AUSENTE
FB Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda – Me CNPJ: 21.1116.490/0001-66	SEM REPRESENTANTE

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com